



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
CNPJ – 17.947.581/0001-76  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA N. 21, DE 15 DE MAIO DE 2019**

*Dispõe sobre a convocação para contratação técnico de nível médio da Abordagem social, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 02/2019.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 02/2019;

*Considerando* a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de técnico de nível médio do Serviço de Abordagem Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 02/2019;

*Considerando* a homologação do resultado final; e

*Considerando* o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, 1º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 20 de maio de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 04/2019, para fins de firmar termo de contratação.

|   | Nº     | NOME                             | CPF            | PONTOS | SITUAÇÃO |
|---|--------|----------------------------------|----------------|--------|----------|
| 1 | 100073 | Vanessa da Cunha Claudino        | 091.235.086-55 | 94,96  | APROVADO |
| 2 | 100032 | Ana Maria Alcantara Silva Lima   | 045.558.896-14 | 71,97  | APROVADO |
| 3 | 100045 | Roseli Aparecida Lopes Freitas   | 816.865.526-53 | 69,96  | APROVADO |
| 4 | 100075 | Luciana A. P. Rodrigues Ferreira | 715.805.226-53 | 69,96  | APROVADO |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se o presente em DOM, no sítio oficial e Arquivo.

Muriaé, 15 de maio de 2019



---

**ALEX REIS PEDROSA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social